



ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "DOCUMENTAÇÃO" - RELATIVOS AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 022/2018 - MODALIDADE CONCORRÊNCIA 004/2018.

Aos 14(catorze) dias do mês de maio, do ano de 2018, às 09:00 horas, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura e as pessoas identificadas na lista de presença anexa, com a finalidade de analisar os documentos apresentados, referentes ao processo em epígrafe. Aberta a sessão, constatamos que a licitante Marinete das Dores Gonçalves, apresentou tempestivamente os envelopes "Documentação" e "Proposta". O Presidente solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitação, e licitante presente que rubricasse o "envelope habilitação e proposta comercial" e que conferisse sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. Prosseguindo os trabalhos, efetuou-se a abertura do "Envelope Habilitação", cujo conteúdo foi colocado à disposição de todos os presentes para rubrica e análise. Examinados os documentos apresentados, a Comissão deliberou habilitada a licitante Marinete das Dores Gonçalves, inscrita no CPF: 113.796.248-86, residente na Rua Beira Linha, nº 249, Centro, Buenópolis/MG, CEP: 39.230-000. A comissão, em cumprimento ao art. 109, § 6º, da Lei nº. 8.666/93, marca para o dia 22/05/2018, às 09:00 horas, a abertura dos envelopes das propostas, se não houver a interposição de recurso. Os presentes que assinam a ata, não têm qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação, nada tendo a declarar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade da comissão de licitação. A Comissão Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Jovan Aquino Figueiredo

Presidente

Thaizangeli da Silva

Membro

Loni Rodrigues Faria

Membro

Marinete das Dores Gonçalves

Marinete das Dores Gonçalves

Certifico que o (a) presente *Jovan*
mediante afixação no
Município de Buenópolis,
Estado de Minas Gerais.

J 22 05 2018 *[Signature]*
[Signature]



ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "PROPOSTA" - RELATIVOS AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 022/2018 - MODALIDADE CONCORRÊNCIA 004/2018.

Aos 22(vinte e dois) dias do mês de maio, do ano de 2018, às 09:00 horas, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura e as pessoas identificadas na lista de presença anexa, com a finalidade de analisar as propostas apresentadas, referentes ao processo em epígrafe. O Presidente solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitação, e licitantes presentes que conferisse a inviolabilidade do envelope de proposta comercial. Aberta a palavra, não houve manifestação. Prosseguindo os trabalhos, efetuou-se a abertura do "Envelope Proposta", cujo conteúdo foi colocado à disposição de todos os presentes para rubrica e análise. Examinada a proposta apresentada, a Comissão deliberou vencedora no espaço 07(sete), ao valor de R\$ 657,90(seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos) a licitante Marinete das Dores Gonçalves, inscrita no CPF: 113.796.248-86, residente na Rua Beira Linha, nº 249, Centro, Buenópolis/MG, CEP: 39.230-000, por apresentar proposta de acordo com o solicitado e valor em conformidade ao teto mínimo estipulado no edital. Os presentes que assinam a ata, não têm qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação, não tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade da comissão de licitação. A Comissão Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Jean Luciano Ligeiro
Presidente

Loni Rodrigues Faria
Membro

Isisnyla da Silva Lima
Membro

Marinete das Dores Gonçalves
Marinete das Dores Gonçalves

Certifico que o (a) presente JLD foi publicado
(a) mediante afixação no mural da Prefeitura Municipal de Buenópolis, MG, de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.155 de 05 de maio de 2010 e com o Artigo 6º Inciso III da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Buenópolis/MG 22 de maio de 2018

Responsável: JLD